

**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e
Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região**

Rua Piauí, 211 8 Andar Sala 82 Centro Fone(0xx43) 3323-0155

CEP: 86010-907 Londrina, Estado do Paraná

CNPJ: 78.636.057/0001-79

1 ATA da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio
2 Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia, Turismo e Hospitalidade de Londrina
3 e Região, e Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do
4 Paraná (FETHEPAR). Nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2024, no período das 10hs
5 às 17hs (dez horas às dezessete horas), realizou-se a Assembleia Geral
6 Extraordinária Itinerante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios
7 de Hospedagem e Gastronomia, Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região e da
8 Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná,
9 (FETHEPAR), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme edital de
10 convocação publicado no Jornal Folha de Londrina, edição do dia (22/11/2024), página
11 19, Classificados. Abrindo os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Garcia Duenha, Diretor
12 Presidente do Sindicato, agradeceu a presença dos sócios, e esclareceu que a
13 referida assembleia está sendo realizada em horário ampliado, ou seja, das 10hs às
14 17hs, de forma Itinerante. Foi procedida a leitura do edital de convocação. Onde
15 consta a seguinte ordem do dia: a) Discussão, Votação e Aprovação do ROL de
16 Reivindicações Visando da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025; b) Autorização
17 para a diretoria negociar com a categoria econômica as reivindicações e firmar
18 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e Acordo Coletivo de Trabalho para os
19 Empregados/Trabalhadores representados pelo sindicato com data base em 1º de
20 JANEIRO 2025 e, não sendo celebrada esta, adotar as medidas que entender
21 necessárias objetivando o atendimento das reivindicações; c) Autorização para a
22 diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem a Diretoria na
23 negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, e adotarem as medidas aprovadas
24 pela diretoria; d) Deliberar sobre a autorização expressa pela Assembleia para Fixação
25 e Desconto da Contribuição Negocial em favor da entidade sindical de todos os
26 Empregados/Trabalhadores integrantes da categoria profissional, com Data Base em
27 1º de JANEIRO 2025, nos termos dos Artigos 513 "e" da CLT, 8º da CF/88, 8º da
28 Convenção 95 da OIT, do enunciado 38 aprovados na 2ª Jornada de Direito Material e
29 Processual do Trabalho da ANAMATRA, NOTA TÉCNICA nº 02, de 26 de outubro de
30 2018 da COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL
31 CONALIS DO MPT; e) Assuntos gerais. Feito a leitura estes esclarecimentos aos
32 presentes foi solicitado a indicação de 03 (três) membros para comporem a mesa
33 diretiva dos trabalhos. Foram indicados: Luiz Carlos G. Duenha, José Carlos Cardoso
34 e Marco Antônio Camargo, para Presidente, Secretário e Escrutinador,
35 respectivamente. Em seguida o presidente da mesa, em seu nome e em nome dos
36 demais, agradeceu a indicação e imediatamente apresentou a urna onde serão
37 colhidos os votos, feito esses esclarecimentos foi aberta a votação. O presidente Luiz
38 Carlos G. Duenha pediu a palavra e esclareceu que do valor arrecadado será
39 repassado pelo sindicato à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade
40 do Estado do Paraná, o valor correspondente a 15%, a título de anuidade federativa,
41 considerando a filiação do sindicato na mencionada Federação. A proposta para
42 manter o funcionamento da entidade sindical é que seja fixado um valor de R\$ 150,00
43 (cento e cinquenta reais) divididos em 03 parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os
44 descontos serão realizados conforme cláusula descrita na convenção coletiva de
45 trabalho para os trabalhadores/empregados associados e para os que quiserem
46 contribuir mediante autorização individual A Primeira Parcela da Contribuição Negocial
47 incidirá na folha de pagamento do mês de maio de 2025, com recolhimento até 10 de
48 Junho de 2025; a Segunda Parcela da Contribuição Negocial, incidirá na folha de
49 pagamento do mês de Julho de 2025, com recolhimento até 10 de Agosto de 2025; e a
50 Terceira parcela incidirá na folha de pagamento do mês de Outubro de 2025, com
51 recolhimento até 10 de Novembro de 2025. Foram realizados alguns esclarecimentos
52 sobre as Negociações coletivas. Às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), estando
53 presente os senhores Luis Alberto dos Santos, representante da Fethepar, Luiz Carlos

**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e
Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região**

Rua Piauí, 211 8 Andar Sala 82 Centro Fone(0xx43) 3323-0155

CEP: 86010-907 Londrina, Estado do Paraná

CNPJ: 78.636.057/0001-79

Garcia Duenha, José Carlos Cardoso e Marco Antônio Camargo, foi aberta a urna de votação da assembleia geral extraordinária, conforme edital de convocação, na lista de presença foi constatado a assinatura de 43 (quarenta e três) Trabalhadores/Empregados, ato contínuo foi realizado a contagem das cédulas de votação, foram contadas 43 (quarenta e três) cédulas. Das 43 (quarenta e três) cédulas depositadas, houveram 42 (quarenta e dois) votos APROVO e 01 (um) voto branco. Com o resultado apresentado pela votação ficaram aprovada os itens "a, b, c, d' e o item "e" foram feitos esclarecimentos das negociações que estão para acontecer. O Presidente Luiz Carlos Garcia Duenha, solicitou para que conste em ATA que as contribuições terão como finalidade a manutenção das negociações coletivas, custeio administrativo, assistencial e jurídico da entidade sindical, com esses esclarecimentos foi encerrada a apuração e a assembleia geral da extraordinária qual foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos componentes da mesa.
Londrina, 05 de DEZEMBRO de 2024.

Luiz Carlos G. Duenha
Presidente da Assembleia
CPF 362.262.549-04

José Carlos Cardoso
Secretário da Assembleia
CPF 442.969.169-04

Marco Antônio Camargo
Escrutinador da Assembleia
CPF 813.462.559-20

Luís Alberto dos Santos
Diretor Presidente da Fethepar
CPF 499.645.509-87